



PORTARIA Nº 025 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009 a servidora que menciona”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe atribuído pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município e art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a servidora TATIANA CARDOZINA CRUZ FREITAS, Matrícula Funcional nº 1600, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo I, no setor de tributação, a gratificação de 1/4 de seu salário base conforme previsão no art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009, para responder por acúmulo de função junto ao SIAT, conforme convênio de adesão a Resolução nº 5279/2019 – SIAT/MG.

Art. 2º. A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 11 de Maio de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE86-0AC2-F01C-0395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/05/2022 20:56:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/CE86-0AC2-F01C-0395>